PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 259/2022 – CM

Garça, 13 de abril de 2022.

Requerimento nº	247/2022
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informar sobre estabelecimentos comerciais não estarem aceitando o cartão do vale alimentação.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, chegou ao nosso conhecimento no dia 25/03/2022, que alguns estabelecimentos da cidade não estariam operando com o Cartão SindPlus, pois, não estariam recebendo as vendas efetuadas da empresa operadora do referido cartão, o que prontamente solicitamos esclarecimentos para a empresa, não obtendo resposta.

Conforme divulgado através dos meios de comunicação televisivo de uma emissora regional, a empresa também está com os mesmos problemas em outra cidade da região, ou seja, não está pagando os estabelecimentos onde estão sendo utilizados os cartões da mesma.

Assim, notificamos a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, para que a mesma preste os devidos esclarecimentos para que possamos dar continuidade na prestação do serviço contratado.

Salientamos que no mês de abril, o Contrato foi suspenso pelo prazo de 60 dias, para que a situação seja regularizada, e, excepcionalmente, o valor correspondente ao vale alimentação será creditado nas contas dos servidores.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.04.25 13:21:15 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA